



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 172/2021

Amplia Carga Horária de Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelos incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando SEMED n.º 119/2021, que solicita a ampliação de carga horária, devido às atividades da servidora como segunda Professora de alunos especiais.

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a carga horária da servidora contratada em caráter temporário Sr.^a **FRANCIELE FONTANIVE**, Professora de Anos iniciais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, de 20 horas semanais para 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 07 de abril de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

07 / 04 / 2021